



CARTÓRIO RODRIGUES
 CNPJ/MF 09223280000171
 Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
 Registradora
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Substituta
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

9994

Data 07/12/2015

Livro 2-

AT

Folha

098

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AT, Matrícula N° 0009994, datado de 07/12/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM Terreno próprio para construção urbana, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo, por 18,0m (dezoito metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 135,0m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), localizado à Rua José Eloi de Oliveira, nesta Cidade, limitando-se ao norte, com terrenos de Nelgivan Alves Soares; sul, com a rua de sua localização; e, ao leste e oeste, com terrenos de Francisco Batista dos Santos".

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador do CPF 098.950.044-60 e Cart. de Ident. 2.888.809-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Pedro Roque da Silva, n° 699, nesta Cidade;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AT, fls. 097, sob R-1-9993, em data de 07/12/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 07 de dezembro de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-9994-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, acima qualificado, acompanhado de Alvará de construção n° 0165/2015, inscrição 01080560035000, emitido 24/09/2015, Carta de Habite-se n° 0188/2015, inscrição 01080560035000, emitido em 16/11/2015, CND-CEI n° 51.233.59415/67 da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "UMA Casa residencial construída de tijolos e cobertura com telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, localizada à Rua José Eloi de Oliveira, n° 1118, Centro, nesta Cidade, contendo: uma área/garagem na frente; uma sala; dois quartos, sendo um suíte; um bwc social, cozinha e área de serviço, com área construída de 93,0m² (noventa e três metros quadrados), limitando-se ao norte, com terrenos de Nelgivan Alves Soares; sul, com a rua de sua localização; e, ao leste e oeste, com terrenos de Francisco Batista dos Santos, encravado em terreno que mede 7,50m x 18,0m =135,0m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ACA32539-S8SR. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 08 de dezembro de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-9994 -Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 12/04/2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALDAIR GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cart. de Ident. 5.504.925-PC/PA e CPF n° 114.573.986-56, residente e domiciliado à Rua José D. de Oliveira, n° 59, Centro, nesta Cidade. Em virtude de compra feita a FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cart. de Ident. 2.888.809-SSP/PB e CPF 098.950.044-60, residente e domiciliado à Rua José D. de Oliveira, Centro, nesta Cidade; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo

Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato nº 058.504.760; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ACY79325-G3QO. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 13 de abril de 2016. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9994-Nos termos do Contrato acima descrito, nº 058.504.760, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 72.000,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida Cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 13 de abril de 2016. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9994 - Procedese a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 058.504.760, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de agosto de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/5-9994 - Procedese a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 2% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36284-9A80; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 30 de agosto de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/6-9994-Nos termos do requerimento datado de 21/11/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, uma vez que leilões realizados em 29/10/2018 e 30/10/2018, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2-9994 e R-3-9994 acima descrito, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AIB49038-QBFB. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

Matrícula **00009994**Livro 2- **AT** Folha **009**

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Geovânia, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 30 de março de 2022.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
 Certidão de Inteiro Teor
AMO05740-4FIN

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 54,14
 FARPEN: 1,52 FEPI: 11,93 MP: 1,57